IMOBILIZADO

De acordo com a legislação mineira as saídas de ativo imobilizado, a qualquer título (vendas, transferências, locação, empréstimos, etc.) estão contempladas pela não incidência do imposto, assim considerado aquele imobilizado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, após o uso normal a que era destinado, exceto nas seguintes hipóteses:

a - quando se tratar de bem integrante do ativo permanente, de origem estrangeira, que não tenha sido onerado pelo ICMS ou, até 12 de março de 1989, pelo Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICM), na etapa anterior de sua circulação no território brasileiro ou por ocasião de sua entrada no estabelecimento importador;

b - no caso de venda de produto objeto de arrendamento mercantil, em decorrência de opção de compra exercida pelo arrendatário, observado o disposto no inciso XVII do caput do artigo 43 deste Regulamento e no item 89 da Parte 1 do Anexo I; (Isenção do ICMS)

Não há incidência do IPI com relação as saídas de ativo fixo, salvo se para locação ou se o bem for fabricado ou importado pela empresa que está dando a saída.

Procedimentos para emissão de notas fiscais:

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO**

CFOP : 5.551 (Operações Internas) - 6.551 (Operações Interestaduais).

CST :041

Fundamentação legal (dados adicionais):

ICMS:Não incidência conforme Artigo 5.º, Inciso XII, Parte Geral, do RICMG

IPI: não é necessário mencionar

POLICONT assessoria contábil

MODELO DE NOTA FISCAL
VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO

NOTA FISCAL

Nº XXX.XXX

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

www.policont.com.br

1ª Via
DESTINATÁRIO / REMETENTE

			CNPJ: 00.000.000/0000-00
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Bem do Ativo Imobilzado	CFOP 5.551	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO S.T.	INSCRIÇÃO ESTADUAL 000.000000.00-00

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.0000

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Nome ou Razão Social do Comprador			CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00
ENDEREÇO Endereço do Comprador		BAIRRO XXXXXXXX	CEP 00.000-000
MUNICÍPIO XXXXXXXXXXXXXXXXX	FONE/FAX 0000-0000	UF XX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 000.000000.00-00

DATA DA EMISSÃO 00/00/0000
DATA DA SAÍDA / ENTRADA 00/00/000
HORA DA SAÍDA 00:00

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNI-DADE	QUAN-TIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
XXX	Descrição do(s) produto(s)	000	und	1	5.000,00	5.000,00		0	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VR. ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL PRODUTOS 5.000,00
VALOR DO FRETE	VR.SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL Nome ou Razão Social do Transportador	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	1	PLACA DO VEÍCULO XXX-XXXX	UF XX	CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00
ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MUNICÍPIO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			UF XX	INSCR. ESTADUAL

QUANTIDADE XXXXXX	ESPÉCIE XXXX	MARCA XXX	NÚMERO XXX	PESO BRUTO XXXXX	PESO LIQUIDO XXXXX

DADOS ADICIONAIS

- Não Inceidência de ICMS conforme inciso XII, art 5, da Parte Geral do RICMS(MG) - Decreto 43080/2002	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO XXX.XXX

DADOS DA AIDF E DO IMPRESSOR

RECEBEMOS DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NOTA FISCAL Nº XXX.XXX
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	